



Emenda N° 70 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria dos edis Prof. Jediel de Carvalho, vereadora Sislene, vereador Sadrak Ferreira e vereador DJ Delcinho ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de **CULTURA**, o **PROGRAMA** para curso técnica vocal para canto coral misto e heterogêneo e curso de canto coral masculino, destinado aos **CORAIS DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, ao custo de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** sendo **R\$6.000,00** (seis mil reais) do vereador Prof. Jediel de Carvalho; **R\$6.000,00** (seis mil reais) da vereadora Sislene; **R\$3.000,00** (três mil reais) do vereador DJ Delcinho e outros **R\$6.000,00** (seis mil reais) do vereador Sadrak Ferreira.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 17 de outubro de 2025.

Prof. Jediel de Carvalho
vereador

Sislene
vereadora

DJ Delcinho
vereador

Sadrak Ferreira
vereador

JUSTIFICATIVA - Entendemos ser importante esta emenda impositiva, pois é um projeto que visa proporcionar para a comunidade local o acesso gratuito e democrático à cultura musical. Além disso, o canto coral pode: Estimular o desenvolvimento emocional e intelectual; Promover a socialização e o estabelecimento de relações de amizade, respeito e consideração; incentivar a fruição musical e estética; Desenvolver a musicalidade e a percepção melódica, harmônica e rítmica; Melhorar a articulação da fala; Trabalhar a concentração; Exercitar a memória; Aumentar o vocabulário de termos musicais; Reduzir os sintomas de ansiedade e estresse.